Lagarto, 26 de abril de 2021.

Conforme discutido em reunião de colegiado realizada no dia 11 de Março de 2021, na pauta “Estágio não obrigatório”, foi definido que deveria ser realizada, por cada professor responsável por disciplina clínica, uma lista de procedimentos que poderão ou não ser realizados no Estágio não obrigatório, que será realizado pelos discentes do IV e V ciclos do curso de graduação de Odontologia desta instituição.

Segue abaixo duas tabelas, separadas por ciclo. Cada tabela foi organizada por disciplina, e em procedimentos clínicos que poderão e não poderão ser executados pelos discentes.

TABELA 1: 4 CICLO

4 CICLO		
AREA	PROCEDIMENTOS QUE PODERÃO SER EXECUTADOS PELOS DISCENTES	PROCEDIMENTOS QUE NÃO PODERÃO SER EXECUTADOS PELOS DISCENTES
DENTISTICA	• Anamnese supervisionada; • Exame clínico supervisionado; • Exame radiografico periapical e interproximal supervisionados; • Auxiliar procedimentos restauradores diretos; • Manipular materiais odontológico restauradores (p.ex CIV, OZE).	• Diagnóstico final de doenças dos tecidos duros dentais; • Execução de qualquer tempo operatório e restaurador direto e/ou indireto.
PERIODONTIA	• Anamnese supervisionada; • Exame clínico supervisionado; • Exame radiográfico periapical e Interproximal pela técnica do paralelismo e cone longo supervisionados; • Instrução de Higiene oral supervisionado • Auxiliar no preenchimento de periograma (conforme classificação de 1999) – índice de O´Leary (IP – índice de placa), índice sangramento (IS), posicionamento da margem gengival (PMG) e profundidade de sondagem (OS) e nível de inserção clínica (NIC); • Auxiliar na profilaxia dentaria; • Auxiliar procedimentos de raspagem e alisamento radicular e coronal (RAR e RAC); • Auxiliar no uso do aparelho sônico e/ou ultrassônico.	• Diagnostico de doença periodontal; • Elaboração de planejamento periodontal; • Execução de qualquer procedimento cirúrgico periodontal, incluindo qualquer uma de suas etapas; • Assinar qualquer tipo de documentação referente ao paciente a nível ambulatorial (prescrição medicamentosa, encaminhamento medico, ficha do paciente).
ENDODONTIA	• Anamnese Endodôntica Supervisionada; • Exame Clínico Endodôntico Supervisionado; • Exame radiográfico periapical inicial Supervisionado; • Atuar como Auxiliar durante as etapas de um Tratamento Endodôntico;	• Determinar o Diagnóstico Endodôntico Final; • Executar etapas operatórias do Tratamento Endodôntico incluindo: Anestesia; Isolamento Absoluto; Abertura Coronária; Odontometria; Preparo Químico-Mecânico; Inserção de Medicação Intracanal; Radiografias Transoperatórias; Obturação Endodôntica.
	TODOS OS PROCEDIMENTOS ABAIXO DEVERÃO SER SUPERVISIONADOS:	• Definir necessidade e determinar a execução de exodontias ou outros procedimentos de cirurgia bucal;

CIRURGIA	• Seleção, preparo, limpeza e esterilização de materiais e instrumentais relacionados à prática em cirurgia bucal; • Conduzir anamnese e exame clínico pré-operatório voltados às necessidades cirúrgico odontológicas do paciente; • Preparo pré-operatório e paramentação do paciente obedecendo os preceitos de manutenção da cadeia asséptica; • Aplicar as técnicas anestésicas locais INTRAORAIS (bloqueios e infiltrações) pertinentes à área de atuação do Odontólogo; • Remover pontos cirúrgicos intra e extraorais; • Realizar outras manobras de menor complexidade em cirurgia bucal, tais como irrigação de feridas ou de drenos cirúrgicos, troca de curativos simples e higienização da cavidade bucal de pacientes incapacitados; • Redigir rascunhos de prescrições medicamentosas e os demais documentos pertinentes ao atendimento cirúrgico-odontológico, e transcrevê-los para assinatura do Odontólogo supervisor; e • Fornecer orientações pós-operatórias verbalmente.	• Aplicar técnicas anestésicas locais EXTRAORAIS; • Realizar manobras simples de diérese, exérese e síntese no contexto da cirurgia bucal, como exodontias simples e biópsias dos tecidos superficiais da cavidade bucal; • Realizar exodontias cirúrgicas que exijam, simultaneamente, criação de retalhos mucoperiosteais e uso de instrumentos rotatórios; • Assinar prescrições medicamentosas e demais documentos pertinentes ao atendimento cirúrgico-odontológico; • Identificar e manejar situações de urgência e emergência no consultório odontológico;
SAUDE BUCAL COLETIVA	• Ação de Educação em Saúde Bucal Individual; • Ação de Educação em Saúde Bucal Coletiva; • Aplicação Tópica de Fluoretos Individual; • Aplicação Tópica de Fluoretos Coletiva; • Triagem Populacional para os principais agravos de saúde bucal da população brasileira com aplicação dos índices CPOD, ceod e IHOS; • Tratamento Restaurador Atraumático (incluindo todas suas etapas de execução).	• Os procedimentos dos quais os alunos não poderão realizar irão incluir àqueles especificados nos demais componentes curriculares responsáveis pelo desenvolvimento de habilidades clínicas nas diversas especialidades da Odontologia e que tem como finalidade a formação de um profissional generalista apto a atuar no Sistema Único de Saúde prestando assistência odontológica à população.

RADIOLOGIA	• Executar Técnicas radiográficas intra orais (periapicais, interproximais e oclusais) - supervisionada. • Processamento radiográfico manual das radiografias intra orais – supervisionado; • Auxiliar no diagnóstico de lesões que pode acometer os dentes e estruturas de suporte – supervisionada.	• Executar técnicas radiográficas extra-orais; • Realizar e enviar laudos radiográficos, bem como indicar tratamentos baseados na avaliação das radiografias executadas.
PROPEDEUTICA	• diagnostico de lesões orais	
REABILITAÇÃO ORAL (PT, PPR, PPF, PSI, OCLUSÃO e DTM)	• Nenhum procedimento	
ODONTOPEDIATRIA	• Nenhum procedimento	

TABELA 2: 5 CICLO

5 CICLO		
AREA	PROCEDIMENTOS QUE PODERÃO SER EXECUTADOS PELOS DISCENTES	PROCEDIMENTOS QUE NÃO PODERÃO SER EXECUTADOS PELOS DISCENTES
DENTISTICA	• Anamnese supervisionada; • Exame clínico supervisionado.; • Executar diagnóstico de lesões cariosas e indicar tratamento; • Exame radiografico periapical e interproximal supervisionados; • Auxiliar procedimentos restauradores diretos e manipular materiais restauradores diretos; • Execução de preparos e restaurações de cavidades simples, desde que sob isolamento absoluto; • Executar restaurações provisórias diretas.	• Execução de restaurações e preparos em cavidades complexas; • Execução de restaurações semi-indiretas e indiretas de qualquer natureza. • Tratamento restaurador em dentes extensamente destruídos.
PERIODONTIA	• Anamnese supervisionada; • Exame clínico supervisionado; • Exame radiográfico periapical e interproximal supervisionados; • Instrução de Higiene oral supervisionado; • Preenchimento de periograma (conforme classificação de 1999) – índice de O´Leary (IP – índice de placa), índice sangramento (IS), posicionamento da margem gengival (PMG) e profundidade de sondagem (OS) e nível de inserção clínica (NIC) supervisionado; • Profilaxia dentaria supervisionada; • Procedimentos de raspagem e alisamento radicular e coronal (RAR e RAC) supervisionado; • uso do aparelho sônico e/ou ultrassônico supervisionado; • pedido de exames complementares (de laboratório, por imagem) supervisionados; • Diagnostico de doença periodontal supervisionado; • Elaboração de planejamento periodontal supervisionado.	• Execução de qualquer procedimento cirúrgico periodontal, incluindo qualquer uma de suas etapas; • Assinar qualquer tipo de documentação referente ao paciente a nível ambulatorial (prescrição medicamentosa, encaminhamento medico, ficha do paciente).
ENDODONTIA	• Anamnese Endodôntica Supervisionada;	• Determinar o Diagnóstico Endodôntico Final

	• Exame Clínico Endodôntico Supervisionado; • Exame radiográfico periapical inicial Supervisionado; • Atuar como Auxiliar durante as etapas de um Tratamento Endodôntico; • Inserção de Medicação Intracanal em Dente Permanente com Abertura Coronária - Confecção de Restauração Provisória em Dente Permanente com Tratamento Endodôntico Iniciado.	• Executar etapas operatórias do Tratamento Endodôntico incluindo: Anestesia; Isolamento Absoluto; Abertura Coronária; Odontometria; Preparo Químico-Mecânico; Inserção de Medicação Intracanal; Radiografias Transoperatórias; Obturação Endodôntica.
CIRURGIA	TODOS OS PROCEDIMENTOS ABAIXO DEVERÃO SER SUPERVISIONADOS: • Seleção, preparo, limpeza e esterilização de materiais e instrumentais relacionados à prática em cirurgia bucal; • Conduzir anamnese e exame clínico pré-operatório voltados às necessidades cirúrgico odontológicas do paciente; • Preparo pré-operatório e paramentação do paciente obedecendo os preceitos de manutenção da cadeia asséptica; • Aplicar as técnicas anestésicas locais INTRAORAIS (bloqueios e infiltrações) pertinentes à área de atuação do Odontólogo; • Realizar manobras simples de diérese, exérese e síntese no contexto da cirurgia bucal, como exodontias simples e biópsias dos tecidos superficiais da cavidade bucal; • Remover pontos cirúrgicos intra e extraorais; • Realizar outras manobras de menor complexidade em cirurgia bucal, tais como irrigação de feridas ou de drenos cirúrgicos, troca de curativos simples e higienização da cavidade bucal de pacientes incapacitados; • Redigir rascunhos de prescrições medicamentosas e os demais documentos pertinentes ao atendimento cirúrgico-odontológico, e transcrevê-los para assinatura do Odontólogo supervisor; e	• Definir necessidade e determinar a execução de exodontias ou outros procedimentos de cirurgia bucal; • Aplicar técnicas anestésicas locais EXTRAORAIS; • Realizar exodontias cirúrgicas que exijam, simultaneamente, criação de retalhos mucoperiosteais e uso de instrumentos rotatórios; • Assinar prescrições medicamentosas e demais documentos pertinentes ao atendimento cirúrgico-odontológico; • Identificar e manejar situações de urgência e emergência no consultório odontológico.

	Fornecer orientações pós-operatórias verbalmente.	
SAUDE BUCAL COLETIVA	• Ação de Educação em Saúde Bucal Individual; • Ação de Educação em Saúde Bucal Coletiva; • Aplicação Tópica de Fluoretos Individual; • Aplicação Tópica de Fluoretos Coletiva; • Triagem Populacional para os principais agravos de saúde bucal da população brasileira com aplicação dos índices CPOD, ceod e IHOS; • Tratamento Restaurador Atraumático (incluindo todas suas etapas de execução).	• Os procedimentos dos quais os alunos não poderão realizar irão incluir àqueles especificados nos demais componentes curriculares responsáveis pelo desenvolvimento de habilidades clínicas nas diversas especialidades da Odontologia e que tem como finalidade a formação de um profissional generalista apto a atuar no Sistema Único de Saúde prestando assistência odontológica à população.
RADIOLOGIA	• Executar Técnicas radiográficas intra orais (periapicais, interproximais e oclusais) - supervisionada. • Processamento radiográfico manual das radiografias intra orais – supervisionado; • Auxiliar no diagnóstico de lesões que pode acometer os dentes e estruturas de suporte – supervisionada.	• Executar técnicas radiográficas extra-orais; • Realizar e enviar laudos radiográficos, bem como indicar tratamentos baseados na avaliação das radiografias executadas.
PROPEDEUTICA	• diagnostico de lesões orais	
REABILITAÇÃO ORAL (PT, PPR, PPF, PSI, OCLUSÃO e DTM)	• Nenhum procedimento	
ODONTOPEDIATRIA	• Articular aspectos do desenvolvimento físico-psicossocial do paciente infantil com a aplicação de técnicas para o seu manejo em ambiente odontológico; • Anamnese, exame clínico e definição de plano de tratamento individualizado;	• Procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade em odontopediatria; • Atendimentos de urgência decorrentes de traumatismos dentários; • Pulpotomia e pulpectomia em dentes decíduos e permanentes

	• Exame radiográfico no paciente infantil; • Procedimentos preventivos e de adequação do meio bucal (AMB), como aplicação tópica de flúor, profilaxia e raspagem, aplicação de selantes, aplicação de verniz fluoretado, escavação e selamento em massa; • Diagnóstico e tratamento de lesões cariosas na Primeira Infância (procedimentos restauradores em ionômero de vidro e resina composta); • Tratamento restaurador atraumático; • Prescrição medicamentosa para controle de dor, inflamações e infecções no paciente infantil; • Terapia pulpar em Odontopediatria (capeamento pulpar direto e indireto); • Cirurgias de baixa complexidade como ulectomias e exodontias de dentes decíduos; • Criação de material educativo para crianças e acompanhantes de modo a alcançar o sucesso duradouro e completo relacionado ao reestabelecimento e manutenção da saúde bucal, interligado com as necessidades de cada paciente.	jovens.

Prof. Dr. Marcio Luiz Lima Taga

Coordenador das disciplinas HABILIDADES PRÉ-CLINICAS (ODONL0015) e CLINICA I (ODONL0026) Campus Lagarto/SE

matricula SIAPE 3042390

Campus Prof. Antonio Garcia Filho

Departamento de Odontologia de Lagarto (DOL)

Av. Governador Marcelo Deda, 13 Centro Lagarto/SE

CEP 49400-000

+55 7936322070/2092/2099